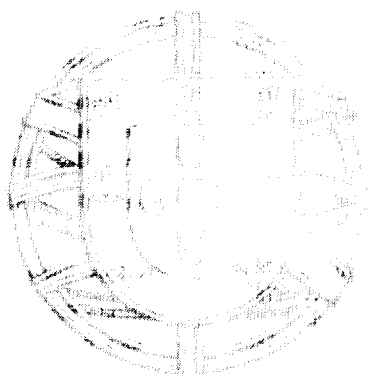




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.....	7801
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	7801

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	7801
Secretaria-Geral do Ministério	7802

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	7802
Secretaria-Geral do Ministério	7802
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça	7802
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	7803
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	7803
Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.....	7803

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro	7803
Secretaria-Geral do Ministério	7803
Direcção-Geral da Indústria	7803

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	7803
Gabinete do Secretário de Estado da Energia.....	7804

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	7804
---	------

Ministério da Saúde

Portaria 262/92 (2.ª série):

Dá nova redacção aos números dos programas de formação do internato complementar de saúde pública, de cirurgia vascular e de ginecologia/obstetrícia, aprovados pela Port. 145/92 (2.ª série), de 6-5-92	7804
--	------

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	7805
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	7805
Direcção-Geral dos Hospitais	7805
Hospital de São Francisco Xavier	7805
Hospital de São João	7805
Hospital Distrital de Abrantes	7806

Hospital Distrital de Viana do Castelo.....	7806
Hospital Distrital de Vila Real.....	7807
Hospital Distrital de Viseu.....	7807
Administração Regional de Saúde de Santarém.....	7807
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.....	7807

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais.....	7808
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.....	7808
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.....	7808

Universidade de Lisboa.....	7809
Universidade do Minho.....	7809
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.....	7810
Universidade do Porto.....	7811
Faculdade de Medicina Dentária, da Universidade do Porto.....	7814
Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa.....	7814
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.....	7814

**COMECE
a valorização
das acções
e obrigações
da sua empresa
...logo pela
impressão:**

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

**INCM — valores
máximos em gráfica
de segurança.**

MKM makimage

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

Desp. 207/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 4.º e no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 77/92, de 6-5, bem como dos despachos de delegação do Primeiro-Ministro n.ºs 56/91, de 5-12, 71/92, de 19-12, e 27/92, de 10-6, publicados no *DR*, 2.ª, de 14-12-91, 4-1-92 e 25-6-92, respectivamente, subdelego:

- No Subsecretário de Estado da Cultura, Prof. Doutor António Costa Albuquerque de Sousa Lara, as competências que me estão delegadas relativamente a todos os serviços e organismos constantes do meu Desp. 192/92, de 24-7, publicado no *DR*, 2.ª, de 7-8-92, entre os dias 10 e 16-8-92;
- No Subsecretário de Estado da Cultura, Prof. Doutor António Costa Albuquerque de Sousa Lara, e na Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura, Dr.ª Maria José Avillez Nogueira Pinto, as competências que me estão delegadas relativamente aos serviços e organismos constantes do meu despacho referido na al. a) e pela forma nele indicada, entre os dias 17 e 23-8-92.

8-8-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Declaração. — Declara-se que foi visado pelo TC em 27-7-92 o despacho do Primeiro-Ministro de 10-6-92, publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-92, relativo à nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Vítor Manuel da Silva Frias como subdirector-geral dos Espectáculos e das Artes, desta Secretaria de Estado. (São devidos emolumentos.)

12-8-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana**

Declaração. — Declara-se que, por despacho de 28-5-92 do Ministro da Administração Interna, ao abrigo do disposto na al. b) do art. 3.º da Port. 463/86, de 23-8, observados os requisitos do art. 8.º do mesmo diploma, foram convocadas para prestação de serviço por imposição, durante o período de 1-8 a 14-9-92, as praças na situação de reserva fora da efectividade do serviço a seguir indicadas:

Batalhão n.º 4**Área do Porto:**

Cabo n.º 610213, Manuel Dias da Silva.
Cabo n.º 630301, Joaquim Meireles Gomes Ribeiro.
Soldado n.º 640315, António Pinto.
Soldado n.º 630103, Diniz Pedro da Silva.
Soldado n.º 620127, Manuel Martins Gonçalves.
Soldado n.º 590081, Manuel Fernandes Pinheiro Garcia.
Soldado n.º 600098, Júlio Gonçalves Alves.
Soldado n.º 630201, José Teixeira.
Soldado n.º 630304, Francisco Pereira.

ST/Braga:

Soldado n.º 610204, Luís Alves Pereira.
Soldado n.º 660105, Augusto César Parada Neiva.
Soldado n.º 660064, Manuel António Afonso.
Soldado n.º 610034, José Carlos Martins Dias.
Soldado n.º 640016, Manuel José Pereira Machado.

ST/Guimarães:

Soldado n.º 600264, Álvaro de Oliveira Mesquita.

ST/Barcelos:

Soldado n.º 600086, João Dias Miranda.
Soldado n.º 600262, Jorge Nuno Lagues Martins.

ST/Vila Real:

Cabo n.º 620146, Augusto Peixoto.
Cabo n.º 630208, Amelino José Alves da Cunha.
Soldado n.º 640158, António Herminio Marques Fonseca.

ST/Chaves:

Soldado n.º 630211, Miguel Pereira da Silva.

ST/Moncorvo:

Soldado n.º 650221, Manuel Maria Branco.
Soldado n.º 610099, Manuel Inácio Rebanda.

ST/Viana do Castelo:

Cabo n.º 610220, Alípio de Araújo Forte.

ST/Arcos de Valdevez:

Cabo n.º 610220, Daniel Barreiro de Sousa.

ST/Valença:

Soldado n.º 620083, Júlio Rodrigues da Rosa.

Batalhão n.º 5**Área de Coimbra:**

Cabo n.º 630366, António Apolinário Mareco.
Soldado n.º 640318, Francisco Esteves Sá.
Soldado n.º 660358, José dos Santos Simões.

ST/Cantanhede:

Cabo n.º 650142, Desidério da Silva Pereira.
Cabo n.º 610049, José Marques da Graça Lopes.
Soldado n.º 570093, Joaquim Rodrigues Azenha.

ST/Aveiro:

Cabo n.º 630341, Manuel José Fernandes Barreiro.

ST/Anadia:

Cabo n.º 640159, Alberto Gonçalves Várzea.

ST/Guarda:

Cabo n.º 630228, Manuel José Rito Parada.
Cabo n.º 600215, Armando Gomes Casimiro.
Soldado n.º 610229, Celestino Martins Paiva.

ST/Pinhel:

Cabo n.º 640170, António Júlio Loureiro.

11-8-92. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

Por portarias de 23-7-92 (isentas de fiscalização prévia do TC):

Promovidos ao posto de capitão os capitães graduados a seguir indicados, contando a antiguidade que para cada um se indica:

Capitão graduado de infantaria (850003) Carlos Manuel Martins Duarte — 1-1-92.
Capitão graduado de infantaria (850020) Manuel Correia Guerreiro — 17-1-92.
Capitão graduado de infantaria (850006) Floriano de Sá Guimarães — 11-4-92.
Capitão graduado de infantaria (850016) Mário Martins Antunes — 11-4-92.
Capitão graduado de infantaria (850005) Libertário Poeiras Fróis — 10-8-91.
Capitão graduado de cavalaria (850008) João Manuel Ferreira de Paiva — 10-8-91.
Capitão graduado de cavalaria (850023) Nelson Lameiras Esteves — 1-1-92.
Capitão graduado de cavalaria (850011) Luís Filipe Barata G. Gorgueira — 1-1-92.
Capitão graduado de cavalaria (850010) Manuel João B. Gonçalves — 10-8-91.
Capitão graduado SAM (850030) José Fernandes dos Santos — 10-8-91.

Capitão graduado SAM (850029) Manuel Joaquim Pinheiro — 1-1-92.
Capitão graduado SAM (850031) Alvarinho Manuel Jesus F. Castro — 1-1-92.

5-8-92. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

Por portarias de 15-7-92 (isentas de fiscalização prévia do TC):

Promovidos ao posto de tenente do quadro permanente da Guarda Nacional Republicana os oficiais a seguir indicados, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 10-8-92:

Tenente graduado de infantaria Carlos José de Oliveira Cruz.
Tenente graduado de infantaria João Carlos Meirim Bento.
Tenente graduado de infantaria Carlos Alberto Coelho Mota.
Tenente graduado de infantaria Paulo Jorge Silva Rebelo Manuel.
Tenente graduado de infantaria João Carlos Redol Lourenço da Silva.
Tenente graduado de cavalaria Carlos Manuel Vendas Alves.
Tenente graduado de cavalaria Jorge Alexandre Romaneiro da Costa Santos.
Tenente graduado de cavalaria Joaquim António Papafina Vivas.
Tenente graduado de cavalaria Francisco José Tavares da Fonseca Magalhães.
Tenente graduado de cavalaria Paulo Fernando Violante de Oliveira.
Tenente graduado de cavalaria Ilídio Augusto Victorino Canas.
Alferes de infantaria António José Figueiredo Mourato.
Alferes de infantaria Carlos Alberto Fernandes Falcão.
Alferes de infantaria Vítor Manuel Barata Reis.
Alferes de infantaria Júlio Torres Faustino.
Alferes do QPS Fernando Manuel da Silva Capote Grilo.

Promovidos ao posto de tenente do quadro permanente da Guarda Nacional Republicana os oficiais a seguir indicados, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 10-8-92:

Tenente graduado de infantaria João Carlos Lourenço da Silva.
Tenente graduado de infantaria Paulo Jorge Silva Rebelo Manuel.
Tenente graduado de infantaria Carlos Alberto Coelho Mota.
Tenente graduado de infantaria João Carlos Meirim Bento.
Tenente graduado de infantaria Carlos José de Oliveira Cruz.
Tenente graduado de cavalaria Jorge Alexandre Romaneiro da Costa Santos.
Tenente graduado de cavalaria Joaquim António Papafina Vivas.
Tenente graduado de cavalaria Francisco José Tavares da Fonseca Magalhães.
Tenente graduado de cavalaria Carlos Manuel Vendas Alves.
Tenente graduado de cavalaria Paulo Fernando Violante de Oliveira.
Tenente graduado de cavalaria Ilídio Augusto Victorino Canas.
Alferes de infantaria Júlio Torres Faustino.
Alferes de infantaria Vítor Manuel Barata Reis.
Alferes de infantaria Carlos Alberto Fernandes Falcão.
Alferes de infantaria António José Figueiredo Mourato.
Alferes do QPS Fernando Manuel da Silva Capote Grilo.

Por portarias de 23-7-92 (isentas de fiscalização prévia do TC):

Graduados no posto de capitão os tenentes a seguir indicados, contando a antiguidade e vencimentos desde 10-8-92:

Tenente de infantaria (860011) António Pereira Fernandes.
Tenente infantaria (860019) Carlos Manuel Fresco Dias da Costa.
Tenente infantaria (860016) Óscar Manuel do Nascimento Rocha.
Tenente de cavalaria (860001) José Luís Grainha Câmara Lomelino.

11-8-92. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 179, de 5-8-92, relativa ao despacho de 16-7-92 de concessão do Estatuto Especial de Igualdade de Direitos Políticos, referente a Alberto José da Silva Maia e Ana Lúcia da Costa Botelho e Silva Reis, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do secretário-geral-adjunto de 15-7-92» deve ler-se «Por despacho do secretário-geral-adjunto de 16-7-92».

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 179, de 5-8-92, de novo se publica:

Por despacho do secretário-geral de 16-7-92:

Concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-5, aos cidadãos brasileiros:

António Carlos Santos Vieira.
Carmen Luísa Silva Leite.
Elisete Cândido Costa.
Fernando Peres de Sousa.
Glauro Túlio Barrella Bevilacqua.
José António dos Santos Aguiar.
Maraiza Pescumo Catalão.
Maria Elizabeth Tavares Ferreira.
Maria Isabel de Lima Graziano Facchini.
Maria Silonilde de Sousa Cleto.
Patrícia Maria Luz Governo.
Sérgio Henriques Freitas Cleto.

6-8-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 68/92. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado José Gonçalo Ornelas Ferreira Menéres Pimentel para exercer funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir da data do presente despacho, cessando na mesma data o contrato que o liga ao Programa Cidadão e Justiça.

29-7-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 181, de 7-8-92, o aviso de abertura do concurso para a categoria de terceiro-oficial, rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «habilitado no concurso de habilitação cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 21-1-89» deve ler-se «habilitado no concurso de habilitação constante na lista de classificação final publicada no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-89» e no n.º 7.2, onde se lê «Em matéria de funcionamento e competência do júri homologação, publicação, reclamações e recursos aplicar-se-ão as regras previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as necessárias adaptações» deve ler-se «A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, 498/88, 427/89, e 250/91, respectivamente de 15-7, 30-12, 7-12 e 16-7».

Assim, avisam-se os interessados de que novamente se possibilita a apresentação de candidaturas no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta rectificação no *DR*, sem prejuízo de validade das candidaturas já apresentadas.

7-8-92. — Pelo Secretário-Geral, *Fátima Alcântara de Melo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Desp. 19B/92. — 1 — A implantação do registo informático de processos-crime tem vindo a ser concretizada, desde 1-1-92, simultaneamente com a institucionalização do Número Único Identificador do Processo-Crime, criado pela Port. 1223-A/91, de 30-12.

2 — Considerando que tal implantação tem vindo a ser acompanhada por uma equipa local encarregada de esclarecer os novos procedimentos e prestar apoio aos demais funcionários no registo informático dos processos, ouvido o director-geral dos Serviços Judiciários, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do art. 25.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, na redacção dada pelo Dec.-Lei 206/91, de 7-6, e nos arts. 20.º a 26.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, autorizo a acumulação de funções para a realização das referidas tarefas, pelo período de três meses, com início em 1-1-92, aos seguintes funcionários do Tribunal Criminal de Lisboa:

Anabela Ruas Marques Moreira Ferreira, escritvã-adjunta;
Joaquim Manuel Viegas da Cruz Cacho, técnico de justiça-adjunto;
José Alexandre Marinho da Silva, escriturário judicial;
Cesarina Carvalho Trinta, escriturária judicial;
José Pedro Antunes, escriturário judicial;
Ana Paula Amaral, técnica de justiça auxiliar;
Maria de Lurdes Silva, técnica de justiça principal.

3 — Com os fundamentos e nos termos referidos nos números anteriores, autorizo ainda a acumulação de funções, pelo período de dois meses, com início em 1-1-92, aos seguintes funcionários do Tribunal Criminal de Lisboa:

Maria de Lurdes Barbedo, técnica de justiça-adjunta;
Elvira Bento, técnica de justiça-adjunta;
Maria Helena Borralho, técnica de justiça auxiliar;
Luís Coruche Nunes, técnico de justiça auxiliar.

4 — Os encargos resultantes da execução do presente despacho são suportados pelo Gabinete de Gestão Financeira através de verbas atribuídas à Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, secretarias judiciais.

26-5-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *José Manuel Borges Soeiro*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 13-7-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Licenciada Maria Eduarda Pires do Nascimento de Campos Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro único dos Serviços Externos desta Direcção-Geral, na situação de licença ilimitada — autorizado o regresso ao referido quadro, no lugar de técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, escalão 1, índice 440. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-8-92. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Rectificação. — Por termos verificado existir um lapso na publicação do aviso de abertura do concurso n.º 1/92 (técnico ajudante de medicina legal), especificamente no que se refere ao seu n.º 1, novamente se publica aquele número, com a devida correcção:

1 — Local e serviço, condições de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Serviço de Tanatologia Forense do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, em Lisboa; os lugares postos a concurso serão remunerados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas subsequentes, sendo as regalias de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração central e Ministério da Justiça.

11-8-92. — A Chefe de Repartição, *Elisabeth Varanda*.

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

Declaração. — Foram visadas pelo TC em 3-8-92 adendas aos contratos iniciais de trabalho a termo certo outorgados entre o Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga e Maria Ivone Portugal Gomes e Alexandra Luísa da Silva Ferreira Gomes, passando as mesmas a ter a sua retribuição mensal ilíquida e todos os subsídios descritos na cláusula 2.ª do contrato inicial aumentados sempre que o for o pessoal da Administração Pública nos mesmos termos e condições.

A referida adenda produz efeitos a partir de 1-1-92, conforme estipula a sua cláusula 3.ª (Visto, TC, 3-8-92. São devidos emolumentos.)

12-8-92. — O Chefe de Repartição, *Lino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 75/92. — Havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento do MIE nas minhas ausências e impedimentos, designo para me substituir o engenheiro Luís Alves Monteiro, Secretário de Estado da Indústria, no período compreendido entre 10 e 21-8-92.

6-8-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. 77/92. — Nos termos do disposto no n.º 6 do art. 21.º do Dec.-Lei 249/86, de 25-8, e do n.º 4 do art. 13.º dos Estatutos do Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, nomeio membro do conselho de administração do Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, em representação do sector privado, o engenheiro François Fernand Gros, com efeitos a partir de 29-6-92.

6-8-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado da Energia de 29-6-92:

Engenheiro Bento de Moraes Sarmento — renovada a comissão de serviço que vem exercendo como vice-presidente da Comissão de Planeamento Energético de Emergência, nos termos do n.º 6 do art. 18.º do Dec.-Lei 153/91, de 23-4. (Não carece de fiscalização do TC.)

11-8-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso. 37/92 — Nos termos do art. 33.º e de harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, homologada por despacho de 3-8-92 do director-geral da Indústria, se encontra afixada no átrio de entrada do edifício da Direcção-Geral da Indústria sito na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa, a lista de classificação final dos estagiários a técnicos superiores de 2.ª classe, carreira de engenharia, do quadro da DGI, admitidos através de concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 237, de 13-10.

12-8-92. — Pelo Presidente do Júri, *Mangeon Fernandes*.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Por despachos de 10-8-92 do vice-presidente do LNETI:

Adelaide Maria Alves da Cruz Carvalho, técnica de 1.ª classe do quadro de pessoal do LNETI — nomeada definitivamente técnica principal da carreira de técnico (área de engenharia e ciências exactas e apoio laboratorial e técnico-científico) do quadro de pessoal do mesmo Laboratório, precedendo concurso público.
Daniel Oliveira Pires Ferreira, técnico principal do quadro de pessoal do LNETI — nomeado definitivamente técnico especialista da carreira de técnico (área de engenharia e ciências exactas e apoio técnico-científico) do quadro de pessoal do mesmo Laboratório, precedendo concurso público.

Paula Maria Costa de Barata Salgueiro Wissmann, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos desde 10-8-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

11-8-92. — A Chefe de Repartição, *Maria de Jesus S. Ramos S. Teixeira Moura*.

Por despacho de 24-7-92 do Ministro da Indústria e Energia:

Pedro José Pinto Homem e Sousa, vice-presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 24-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2, do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo-se verificado a desistência do provimento da candidata classificada em 2.º lugar no concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares da categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional de nível 3, área de secretariado, documentação, informação e relações públicas deste Laboratório, cujo aviso de que foi afixada a lista de classificação final foi publicado no DR, 2.ª, 146, de 27-6-92 (proc. 820/C-4/92), é Maria Teresa Fialho de Almeida abatida à referida lista de classificação final.

Por contrato de 25-5-92:

Miguel Guilherme Leitmann — celebrado contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com a categoria de investigador auxiliar visitante, em regime de dedicação plena, para este Laboratório, escalão 1, índice 190. Este contrato é celebrado por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 25-5-92. De harmonia com o disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 365/86, de 31-10, publica-se o relatório que fundamentou o convite:

Relatório

O Dr. Miguel Guilherme Leitmann, de 27 anos, português, licenciou-se em Engenharia Aeronáutica e Espacial (8 semestres) na Universidade de Estugarda com a média final de 17 valores. Realizou ainda duas teses pós-licenciatura (de 1 e 3 semestres) em temas relacionados com modelos dinâmicos e térmicos em estruturas aeroespaciais. Realizou ainda, com muito bom aproveitamento, um curso de fisiologia em ambientes sem gravidade, tendo, consequentemente, adquirido formação sobre experimentação científica no espaço.

Para além destes domínios, o Dr. Miguel Guilherme Leitmann trabalhou — em termos académicos e profissionais — em tecnologia laser no DLR (laboratório alemão onde se concentram as actividades de defesa e espaciais).

Nos 18 meses que se seguiram à sua licenciatura, e como consultor, colaborou em planos de diversificação em empresas do ramo militar e optoelectrónica, tendo tido ocasião de realizar trabalhos de coordenação numa perspectiva de sistema.

O perfil profissional e universitário do Dr. Miguel Leitmann é importante para o LNETI, sobretudo quando se inicia um programa de tecnologia espacial e se desencadeia — sob liderança do LNETI e em conjunto com a indústria nacional — um projecto de construção e lançamento (em 1993) de um mini-satélite. Neste projecto, e como é sabido, as principais responsabilidades do LNETI relacionam-se com a coordenação e desenvolvimento da capacidade de projecto e com a concepção e realização de uma experiência científica, a instalar no satélite, de natureza optoelectrónica.

O LNETI terá de interagir muito fortemente com as entidades industriais do consórcio PO-SAT e com outras entidades estrangeiras na identificação de serviços, produtos e subsistemas espaciais.

A experiência do Dr. Miguel Leitmann afigura-se assim relevante a nível científico e técnico e na *interface* industrial, nas áreas de optoelectrónica, modelação e nos aspectos de sistema de mini-satélites.

Por estas razões, e pela absoluta necessidade de incluir na equipa do projecto de tecnologia espacial e detecção remota um colaborador com formação profissional na área da Tecnologia Espacial — sem o que o LNETI não poderá desempenhar as funções que o consórcio lhe acometer — pelo enriquecimento que o seu currículo e experiência em zonas afins da ciência e tecnologia (espaço, optoelectrónica, *software* e modelação) pode trazer às actividades do LNETI (actuais e futuras) no domínio das tecnologias da informação, propomos que o Dr. Miguel Leitmann seja contratado como investigador auxiliar.

10-2-92. — José Manuel Rebordão — Fernando D. Carvalho.

(Visto TC, 3-8-92. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação no DR, 2.ª, 182, de 8-8-92, a p. 7423, rectifica-se que onde se lê «Oswaldo Gorjão Marques Lourenço» deve ler-se «Oswaldo Gorjão Marques Lourenço».

12-8-92. — A Chefe de Repartição, Maria de Jesus S. Ramos S. Teixeira Moura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Desp. 35/92. — Obtida a anuência da empresa, é prorrogada a requisição à Petróleos de Portugal-Petrogal, S. A., do engenheiro Bento de Moraes Sarmento, a exercer, em comissão de serviço, as funções de vice-presidente da Comissão de Planeamento Energético de Emergência.

A prorrogação é feita pelo período de duração da comissão de serviço, mantendo-se as condições constantes do 2.º parágrafo do Desp. 76/86 do Ministro da Indústria e Energia, publicado no DR, 2.ª, 174, de 31-7-86.

A requisição inicial foi objecto da concordância do Ministro das Finanças, nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2.

9-7-92. — O Secretário de Estado da Energia, Luís Filipe da Conceição Pereira.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar vago de chefe de repartição do quadro de pessoal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 131, de 6-6-92, será afixada, para consulta, na sede do Conselho, na Rua de São Mamede, 21, em Lisboa, a partir da publicação do presente aviso no DR.

Da lista, homologada em 10-8-92, cabe recurso para o presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da mesma aos interessados.

11-8-92. — O Presidente do Júri, Alberto de Lemos Ferreira.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Portaria 262/92 (2.ª série). — Os programas de formação do internato complementar de saúde pública, de cirurgia vascular e de ginecologia/obstetrícia, aprovados pela Port. 145/92 (2.ª série), de 6-5, apresentam algumas inexactidões, que há que rectificar.

Por outro lado, para uniformização dos textos dos programas, em aspectos que são comuns, mostra-se necessário reformular a redacção de alguns números daqueles programas.

Assim, ao abrigo do art. 8.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7:

Manda o Governo, pelo Ministro da Saúde, o seguinte:

Os programas de formação do internato complementar de saúde pública, de cirurgia vascular e de ginecologia/obstetrícia, aprovados pela Port. 145/92 (2.ª série), 6-5, passam a ter nova redacção nos números que estão anexos a esta portaria e que dela são parte integrante.

31-7-92. — O Ministro da Saúde, Arlindo Gomes de Carvalho.

Programa de formação do internato complementar de cirurgia vascular

3 — Local de formação — serviços de cirurgia geral, cirurgia vascular, cirurgia cardíaco-torácica, cirurgia plástica, ortopedia e imagiologia com idoneidade reconhecida sob proposta do Conselho Nacional dos Internatos Médicos e com parecer técnico da Ordem dos Médicos.

11.2 — Avaliação de conhecimentos — será contínua e formalizada, obrigatoriamente, no final de cada estágio com duração igual ou superior a 6 meses, ou por cada 12 meses em estágios de duração superior a 1 ano, através de uma prova que pode consistir, preferencialmente, na apreciação e discussão de relatório de actividades ou de trabalho escrito.

Programa de formação do internato complementar de ginecologia/obstetrícia

3 — Local de formação — serviços de cirurgia geral e de ginecologia e obstetrícia com idoneidade reconhecida sob proposta do Conselho Nacional dos Internatos Médicos e com parecer técnico da Ordem dos Médicos.

8.2 — Avaliação de conhecimentos — será contínua e formalizada, obrigatoriamente, no final de cada estágio com duração igual ou superior a 6 meses, ou por cada 12 meses em estágios de duração superior a 1 ano, através de uma prova que pode consistir, preferencialmente, na apreciação e discussão de relatório de actividades ou de trabalho escrito.

Programa de formação do internato complementar de saúde pública

4.4.1 —

d) Factores demográficos, sociais e ambientais que influenciam a saúde;

4.4.2 —

- c) Participar em todas as actividades do centro de saúde, integrado nas equipas que as desenvolvem, executando as tarefas que competem ao médico de saúde pública;

6.4.3.2 — Conhecimentos — a classificação resulta da avaliação dos fundamentos teóricos que suportam o trabalho de investigação, utilizando um suporte que inclui os parâmetros e os factores de ponderação: tema e abordagem de saúde pública (1); revisão bibliográfica (1); objectivos de investigação (1); metodologia (2); resultados (2); discussão (4), e conclusões (3).

6.5 — Estágio de intervenção em saúde pública (9 a 11 meses).

6.5.1.2 —

- f) Definir as actividades e tarefas dos serviços de saúde, prevendo também o envolvimento dos recursos da sociedade;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso. — Torna-se público que foi anulado o concurso para enfermeiro-monitor, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 181, de 7-8-92, por não se verificar qualquer vaga nesta categoria por força da aplicação da norma constante do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 166/92.

11-8-92. — Pela Comissão de Gestão, *Maria Felícia Canaverde Pereira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que as listas de classificação final dos concursos internos de acesso para assessor e técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 97, de 27-4-92, se encontram afixadas, para consulta, no quadro de pessoal deste Instituto. As actas a que se refere este aviso foram homologadas pelo director deste Centro em 30-7-92.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de acesso para uma vaga de técnico-adjunto principal de biblioteca e documentação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 105, de 7-5-92, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Pessoal deste Instituto. A acta a que se refere este concurso foi homologada pelo director deste Centro em 31-7-92.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para carpinteiro do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Pessoal deste Instituto. A acta a que se refere este concurso foi homologada pelo director deste Centro em 30-7-92.

Das referidas listas cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de provimento para uma vaga de assistente de psiquiatria e de psicologia médica do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 129, de 4-6-92, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Repartição de Pessoal deste Instituto. A acta de classificação a que se refere o presente concurso foi homologada pelo director deste Centro em 30-7-92.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de

30 dias, para o membro do Governo competente, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

31-7-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Aviso. — Por despacho de 22-7-92, proferido pelo director-geral dos Hospitais, foram revogados os concursos externos para um lugar de terceiro-oficial administrativo e um lugar de estagiário da carreira técnica superior, cujos avisos foram publicados no 19.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, ambos com fundamento na inexistência do requisito constante da al. b) do Desp. Norm. 102/91.

10-8-92. — A Chefe de Repartição, *Lourdes Barquinha*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho que cria o Ciclo de Estudos Especiais de Neuropatologia do Hospital de Santo António, publicado no DR, 2.ª, 179, de 5-8-92, rectifica-se que na al. 16), onde se lê «neurofisiologia e neurofisiologia clínica», deve ler-se «neuropatologia e neuropatologia».

5-8-92. — O Inspector Superior de Acção Hospitalar, *João Manuel Nunes Abreu*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada neste Hospital, junto à Repartição de Pessoal, a lista de progressão para a nova estrutura salarial do pessoal de enfermagem, nos termos do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Os funcionários dispõem de 10 dias a contar deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23-7-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 6-8-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de cinco lugares de assistente de endocrinologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91:

	Valores
1.º Davide Maurício da Costa Carvalho	19,7
2.º Daniel Rodolfo Bacelar de Carvalho Braga	19,6
3.º Maria Fernanda Guerra da Silva e Costa Machado de Aguiar	19,1
4.º Maria Susana da Costa Oliveira Gonçalves de Figueiredo	18,7
5.º José Luís Madeira Jorge Castedo	18,6
6.º Ângela Celeste Ferreira Alves de Magalhães	18,5
7.º Maria Dulce Cordeiro Madeira	18,5
8.º Duarte Luís Pignatelli Dias de Almeida	18,5
9.º Eduardo Bessa Ferreira da Vinha	18
10.º Maria do Carmo Chaves Martins da Cruz	17,1
11.º Isabel Maria Beleza Ferraz Torres	17,1

Os candidatos classificados em 6.º, 7.º e 8.º lugares, com a nota de 18,5 valores, bem como os 10.º e 11.º, com a nota de 17,1 valores, foram ordenados tendo em atenção a al. b) do n.º 31 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar (Port. 833/91).

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a contar desta publicação.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração por deliberação de 6-8-92, nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos de Enfermagem, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de quatro vagas na categoria de enfermeiro-chefe (grau 3) do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar do registo desta comunicação, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 6-8-92, no uso da competência delegada no art. 12.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, de harmonia com este diploma e com o disposto nos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, 123/89, de 14-4, e 384-B/85, de 30-9, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data desta publicação no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de farmácia de 1.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso e destina-se a funcionários da Administração Pública que reúnam os requisitos gerais e especiais.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a referida vaga e para as resultantes dentro do prazo de dois anos contados a partir da publicação da lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho o Hospital de São João, no Porto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições previstas no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o previsto no art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, para a categoria referida, complementado com entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, mencionando o número e a data do *DR* em que saiu publicado o presente aviso;
- c) Habilitações literárias e habilitações profissionais;
- d) Funções que exerce e menção expressa do vínculo à função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Documentação exigida:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Júlio Silva Novais, técnico principal de farmácia do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Reis Veira, técnica de farmácia de 1.ª classe do Hospital de São João.

Cícero André de Queiroz, técnico de farmácia de 1.ª classe do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto de Jesus, técnico de farmácia de 1.ª classe do Hospital de São João.

Antero Gaspar Moutinho, técnico de farmácia de 1.ª classe do Hospital de São João.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

13 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — as referidas listas serão oportunamente afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de São João, piso 01, após a competente publicação do aviso no *DR*.

12-8-92. — Pela Directora do Departamento de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes por despacho de 12-8-92, se publica, para os devidos efeitos, a classificação final da candidata ao exame de saída do internato complementar de medicina interna realizado neste Hospital no dia 3-7-92:

Maria de Fátima Grossinho Pimenta Queiroz Valério — 18,6 valores.

12-8-92. — O Director do Hospital, *Luís Filipe de Moura Neves Fernandes*.

Rectificação. — 1 — Pelo presente se rectifica o n.º 4.1 do aviso do concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de medicina interna, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 128, de 8-8-92:

Assim, onde se lê:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

deve ler-se:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — Face a esta rectificação, o prazo de apresentação de candidaturas será de mais 10 dias contados a partir da publicação da presente rectificação no *DR*.

3 — As candidaturas entretanto entregues dentro do prazo do anterior aviso serão consideradas aceites.

13-8-92. — O Director do Hospital, *Luís Filipe de Moura Neves Fernandes*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que se encontra afixada no placard existente no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para as categorias a seguir mencionadas, conforme publicação inserta no *DR*, 2.ª, 143, de 24-6-92:

Serralheiro mecânico principal.

Canalizador principal.

Electricista principal.

Fogoeiro principal.

Trolha principal.

Carpinteiro principal.

Aviso. — Considerado nulo o aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 154, de 7-7-92, por ter ficado deserto.

Aviso. — Considerado nulo o aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 29-5-92, por ter ficado deserto.

10-8-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de chefe de secção, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-92, encontra-se afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

11-8-92. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de 30 lugares de enfermeiro graduado do Hospital Distrital de Vila Real, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 29-5-92:

Candidatos admitidos:

Albertina Maria Fonseca Veiga Rodrigues.
Ana Alves Fontes Carvalho.
Ana Clara Ribeiro Fonseca Guerra Liberal.
Ana Guimarães dos Santos.
Ana Maria Barreira Alves Nóbrega Pinto.
Ana Maria Medeiros Freitas Sequeira.
Ana Maria Roque Pereira.
Ana Paula Martins Mourão.
António Duarte Rente da Silva.
António Gonçalves Correia.
António Manuel Rocha Fonseca Pinto.
António Maria Fernandes.
Armindo Marcos Martins Guerra Liberal.
Berta do Céu Fernandes Silva.
Carlos Alberto Costa Simões Almeida.
Cecília Maria Gonçalves Carvalho.
Cidália Noémia Sena da Silva.
Edite Maria Nogueira Figueiredo.
Esménia Conceição Mourão Almeida.
Esmeralda Soledade Vieira Cardoso Teixeira Pinto.
Eva Eduarda Sapage Madeira.
Felicidade Cândida Pinto Fernandes.
Fernanda Maria Moitinho Nogueira Rodrigues.
Fernando Jorge Pires Morais.
Fernando Manuel Guerreiro Ventura.
Francisco José Moreiras Nogueira.
Helena Maria Martins Sanches Teixeira.
João Manuel Fernandes.
José Américo Rodrigues Martins.
José António Correia Teixeira.
José Eduardo Lima Martins.
Laura da Conceição Pinto Freitas Azevedo.
Lina Maria da Silva Ferraz Bezerra Leitão.
Luísa Maria Mesquita Duarte Alves.
Manuel Fernandes Carvalho.
Manuel Jorge Machado Olaio.
Manuela Conceição Martins Gonçalves.
Maria Adelaide Teixeira Almeida Paixão.
Maria Alexandra Pereira Gregório.
Maria Alice Mendonça Fonseca Montes.
Maria Antónia Gouveia Coutinho.
Maria Branca Dinis Mourão Loja.
Maria Emília Carvalho Matos.
Maria de Fátima Batista Costa.
Maria de Fátima Fernandes Silva.
Maria de Fátima Ferreira de Sousa Teixeira.
Maria de Fátima Gomes Lopes Pinhel.
Maria de Fátima Martins Andrade Teixeira.
Maria Fernanda Miranda Sousa Morgado.
Maria Filomena Pereira.
Maria Glória Freitas Marinho Cunha.
Maria Graça Barreira.
Maria Irene Machado Rodrigues.
Maria Isalinda Alves Mourão Ferreira.
Maria Isilda Ferreira Vaz Coutinho.
Maria Joana Santos Rodrigues.
Maria de Lurdes Carvalho Bernardo Barreira.
Maria de Lurdes Correia Santos.
Maria de Lurdes Quitério.
Maria da Luz Conceição Ferraz.
Maria Modesta Santos Matos Cardoso.
Maria Olinda Morgado Figueiredo.
Maria dos Prazeres Cordeiro.
Maria Teresa Correia Cardoso Pinto.
Maria Teresa Serrão Borges Pinto.

Paula Maria Dias Silva.
Rosa Pereira Murteira.
Teresa de Jesus Carvalho Matos Lisboa.
Vilma Xavier Mourão.
Wilson Fernando de Góis Pinto da Cruz.
Zuleika Conceição Pimenta Lima.

Candidatos excluídos:

Fernando José Teixeira Santos (a).
Luís Manuel Gonçalves Melo Silva (b).
Maria Conceição Matos Moreira (b).
Paula Cristina Assunção Alves Azevedo Nóbrega (c).
Paula Cristina Gonçalves Araújo (b).

(a) Falta de documento comprovativo de classificação de serviço referente aos anos de 1988, 1989 e 1990.

(b) A classificação de serviço referente ao ano de 1991 integra-se no triénio 1991-1993 (art. 46.º, n.º 10, do Dec.-Lei 437/91) e não foi suprida nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 50.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

(c) Falta documento comprovativo da classificação de serviço referente ao ano de 1988.

12-8-92. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Nos termos do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para assistente de ortopedia do quadro de pessoal deste hospital, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 235, de 12-10-91:

Valores

1.º Idílio Braguêz da Costa	17,6
2.º Fátima Fonseca Lourenço Monteiro	17,1
3.º João Manuel Meruje Dias	17
4.º Rui Manuel de Freitas Dias	16,8
5.º Carlos Jorge Costa Henriques	16,1

A acta que integra a presente lista foi homologada por deliberação do conselho de administração de 22-6-92 e dela cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *DR*.

10-8-92. — Pelo Conselho de Administração, *Luís Manuel Teixeira Neves de Carvalho*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º e art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Administração de Pessoal II, sita na Avenida de José Saramago, 15 e 17, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de radiologia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, rectificado através do *DR*, 2.ª, 105, de 7-5-92, devidamente homologada por deliberação de 6-8-92 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente.

3-8-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões Teixeira Lino*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — 1 — O Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos da al. a) do art. 18.º e do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e art. 20.º, na nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, um servente da carreira de pessoal auxiliar.

2 — O contrato é válido por 180 dias, eventualmente renovável por igual período, até ao limite máximo de um ano.

3 — Funções a desempenhar — executar funções de natureza simples, diversificadas, totalmente determinadas, exigindo conhecimentos susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho em curto espaço de tempo.

4 — Requisitos necessários:

- a) Possuir a escolaridade obrigatória;
- b) Ter 18 anos completos.

5 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Padre Cruz, em Lisboa, e o vencimento é o correspondente ao índice 100 da tabela de vencimentos fixado no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescido das regalias vigentes para os funcionários em regime de contrato de trabalho a termo certo.

7 — O método de selecção é o de avaliação curricular, complementada por entrevista.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do termo de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado.

10 — Os candidatos deverão remeter os seus requerimentos pelo correio, com aviso de recepção, acompanhados dos documentos indicados e de outros que entendam dever apresentar, ao director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, ou deles fazer entrega pessoalmente, sempre de modo que sejam recebidos no prazo fixado.

11 — Ponderados todos os elementos atrás referidos, a escolha dos candidatos será objectivamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada.

21-7-92. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

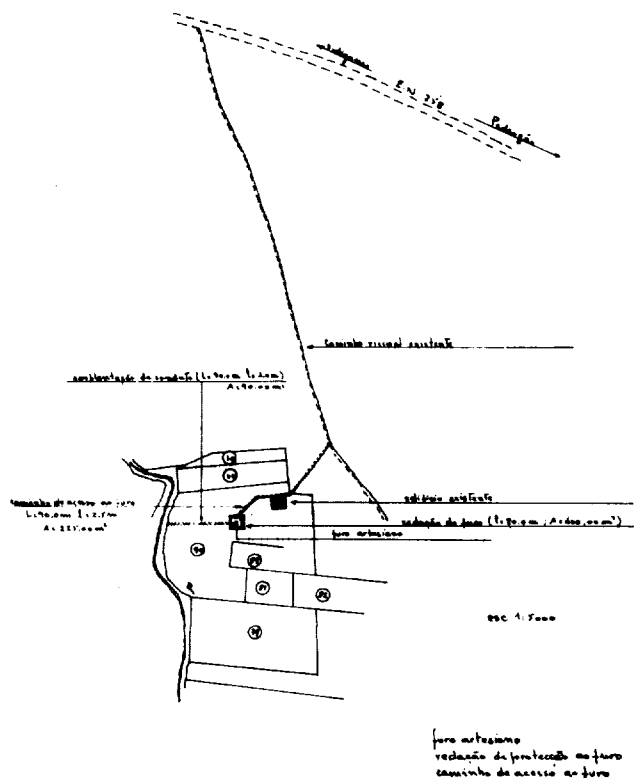
Declaração. — Tendo em vista assegurar a captação de água e assentamento de tubagem a partir de um furo artesiano aberto há mais de 10 anos pela Câmara Municipal da Vidigueira no prédio abaixo mencionado, para abastecimento das localidades da Vidigueira, de Vila de Frades e de Selmes, daquele concelho, e considerando que aquela Câmara Municipal informou estar habilitada com a verba necessária ao pagamento das indemnizações que venham a ser acordadas ou fixadas judicialmente, nos termos dos arts. 1.º e 5.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, determino:

1 — Fica sujeita ao regime de utilidade pública declarada prevista no mesmo decreto-lei uma parcela de terreno com a área de 715 m², identificada na planta parcelar anexa, pertencente ao prédio rústico denominado «Pisões», inscrito na respectiva matriz predial sob o art. 90, secção G, da freguesia de Selmes, concelho da Vidigueira, cujo proprietário é Jacinto José Roberto, agricultor, residente na Rua do General Humberto Delgado, 8, 7960 Vidigueira.

2 — Incluída na área atrás indicada, nos termos do art. 3.º do mesmo decreto-lei, é ainda estabelecido, com carácter permanente, um ónus sobre as áreas de 400 m² e 225 m² destinadas, respectivamente, à zona de protecção e caminho de acesso ao referido furo.

3 — Enquanto durarem os respectivos trabalhos e ao abrigo do art. 2.º daquele decreto-lei, os proprietários, arrendatários e outros, a qualquer título possuidores de terrenos por onde o colector vier a passar, serão obrigados a consentir na ocupação e trânsito daqueles, devendo as indemnizações a que houver lugar por virtude do disposto naquele decreto-lei ser fixadas por acordo entre as entidades interessadas na execução das obras e os proprietários ou possuidores que a elas tiverem direito.

24-7-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, *António Manuel Taveira da Silva*.



Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso (admissão a estágio), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 149, de 1-7-92, para o preenchimento de quatro lugares na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal de informática do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica se encontra afixada no átrio do edifício da sede do referido Instituto, Rua C, ao Aeroporto de Lisboa.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 149, de 1-7-92, para o preenchimento de quatro vagas de operador de sistema de 2.ª classe do quadro de pessoal de informática do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica se encontra afixada no átrio do edifício da sede do referido Instituto, Rua C, ao Aeroporto de Lisboa.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Torna-se público que o concurso interno geral de ingresso (admissão a estágio), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 149, de 1-7-92, para o preenchimento de um lugar na categoria de programador do quadro de pessoal de informática do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica ficou deserto.

12-8-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Cabral Fernandes*.

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Por despacho de 28-2-92 do director-geral da Administração Pública:

Autorizada a prorrogação da requisição até à data da integração no quadro deste Serviço dos funcionários do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura a seguir discriminados:

Maria Manuela do Vale Peixoto, técnica superior principal.
Jorge António Empis de Lucena, técnico superior principal.

Maria Deolinda Antunes Olivença Borges, técnica superior de 2.ª classe.
Arminda Ascensão Malveiro Marques Coelho Martins, técnica principal.

Maria Manuel Ribeiro Martins, técnica adjunta principal.

Adelina Fernandes Silva Neves Caixinha, primeiro-oficial.

Maria José Ramalho Cancelino Simões, segundo-oficial.

Maria Helena de Sousa Pessoa Cabaça, segundo-oficial.

Maria Aurora Martins Soares, segundo-oficial.

Fernando António Magro Tomé, segundo-oficial.

Gracinda Maria Milagaia Roxo Monteiro Alves, escriturária-dactilógrafa.

Susana-Maria Milagaia Roxo Nunes Augusto, escriturária-dactilógrafa.

Elisabete Almeida Rodrigues Mirante, escriturária-dactilógrafa.

Joana Rosa do Cabo Soares, escriturária-dactilógrafa.

Maria Adelaide da Encarnação Vieira Nogueira, escriturária-dactilógrafa.

Maria Manuela Gonçalves Reis Alves, escriturária-dactilógrafa.

Vitória Maria Guerreiro, escriturária-dactilógrafa.

Edileida da Mata Mota Bernardo, terceiro-oficial.

Maria Orminda Dias Oliveira Gonçalves, auxiliar administrativa.

Helena de Jesus Silva, auxiliar administrativa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

6-8-92. — A Directora de Serviços de Administração, *Lúcia Maria Tomás*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 4-8-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Maria Assunção Araújo Duarte Pinto Correia, leitora da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 23-10-92.

Ao licenciado António Manuel Antunes de Matos Ferreira, assistente convidado da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1-10-92 a 30-9-93.

Ao licenciado José Albino Peniche de Sousa Gomes, assistente estagiário da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1-8 a 15-9-92.

Ao Doutor Joaquim Manuel Correia Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 15-9-92.

À Doutora Maria Helena Zaira Diniz de Ayala Serôdio Pereira, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 15 a 30-9-92.

À licenciada Maria Manuela Martins Ribeiro Sanches, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 29-8 a 12-9-92.

À Doutora Teresa Maria Menano Seruya, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 30-9 a 15-10-92.

12-8-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 6-8-92:

Doutora Maria Elisabete de Almeida Marques Ranchhod, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 25-9-92.

12-8-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 8.º dos Estatutos do Museu Nacional de História Natural, e por despacho reitoral de 30-7-92, ouvido o conselho científico da Faculdade de Ciências, são nomeados para integrarem a direcção do referido Museu os professores catedráticos Doutores António Marcos Galopim de Carvalho, Fernando Pereira Mangas Catarino e Carlos Alberto da Silva Almaça.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 8.º dos Estatutos do Museu Nacional de História Natural, foi homologada a eleição do professor catedrático da Faculdade de Ciências Doutor António Marcos Galopim de Carvalho como director do referido Museu, por despacho do reitor de 30-7-92.

5-8-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Aviso. — 1 — Encontra-se aberto concurso na Reitoria da Universidade de Lisboa, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, para o recrutamento em regime de contrato a termo certo de dois técnicos superiores a meio tempo para o exercício das seguintes funções, as quais se inserem na implementação do recém-criado Gabinete de Apoio ao Reitor:

Colaborar com o reitor na definição das linhas mestras de relacionamento com as associações de estudantes;

Colaborar na coordenação das actividades que envolvam exclusivamente o corpo de estudantes da Universidade, em particular as de natureza cultural e desportiva.

2 — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os candidatos ao concurso devem possuir licenciatura.

3 — Selecção curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores:

Experiência de trabalho associativo;

Experiência de participação em órgãos de governo universitários;

Conhecimento do funcionamento da Universidade de Lisboa;

Experiência de coordenação de trabalho entre associações de estudantes.

4 — Os contratos a celebrar terão a duração de seis meses, podendo vir a ser renovados por novo período, embora a sua duração total não possa exceder um ano.

5 — A remuneração mensal será de 82 500\$, acrescida do subsídio de refeição e demais regalias inerentes ao exercício das funções.

6 — As candidaturas, dirigidas ao reitor da Universidade de Lisboa, devem ser entregues na Reitoria da Universidade de Lisboa, Secção de Expediente e Arquivo, acompanhadas de certidão da licenciatura e de currículo actualizado, donde constem as actividades desenvolvidas pelos interessados que possam relevar para o efeito.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Virgílio Alberto Meira Soares, reitor.

Vogais efectivos:

João Baguinho Valentim, director dos Serviços Académicos.
Manuel Oliveira, adjunto do reitor.

Vogais suplentes:

Maria Euménia de Jesus Oliveira, directora dos Serviços Administrativos.

Isabel Maria M. Conceição Bruxo, assessora.

11-8-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 10-8-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela licenciada Maria Teresa Jacinto Sarmento Pereira os seguintes professores:

Presidente — Doutor José Eduardo Lopes Nunes, professor catedrático, membro do conselho científico do Centro de Formação de Professores e Educadores de Infância da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Leandro da Silva Almeida, professor associado da Universidade do Minho.

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor associado da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

11-8-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 20-3-92, se encontra aberto concurso externo de ingresso para selecção de estagiário com vista ao provimento na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal da Universidade do Minho (ref.ª FP-4/92-A). Foi feita consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: gestão de sistemas informáticos integrados em rede e respectivos sistemas de comunicações de dados; programação de sistemas e desenvolvimento de aplicações; apoio à comunidade docente e de investigação na utilização dos recursos existentes.

4 — Vencimento — é o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa 1 do anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho, nos pólos de Braga e Guimarães.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nos termos da al. c) do n.º 3 do art. 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — possuir as habilitações previstas no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais;
- b) Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal, branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4719 Braga Codex, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número do telefone);
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:
 - Identificação;
 - Habilitações académicas e profissionais;
 - Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);
- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- e) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas als. d), e) e f) do n.º 8.2 será, no entanto, dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — Regime de estágio:

9.1 — O estágio tem a duração de um ano, findo o qual será atribuída classificação aos estagiários.

9.2 — A frequência do estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em comissão de serviço extraordinário, em relação a funcionários de outras carreiras já detentores de nomeação definitiva.

9.3 — A avaliação e a classificação final dos estagiários terão em atenção os seguintes elementos:

Relatório de estágio a apresentar por cada estagiário;

Classificação de serviço obtida durante o estágio;

Os resultados de frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer que vierem a ser ministrados aos estagiários.

9.4 — A classificação será expressa de 0 a 20 valores.

10 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço, em Braga, e em Azurém, Guimarães.

11 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — A constituição dos júris será a seguinte:

Presidente — Doutor Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, professor associado.

Vogais efectivos:

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro Couto, professor associado.

Dr. Manuel da Silva Carvalho, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Mário Alberto Lourenço Pereira Necho, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Engenheiro António Eduardo Abranches Matos, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Em todos os concursos o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12-8-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 15-7-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciado João Miguel da Conceição Pedro de Deus — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Anatomia desta Faculdade, a tempo parcial (40%), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 15-7-92.

Por despacho de 16-7-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Doutor José Francisco Higino Madeira da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar da disciplina de Otorrinolaringologia, a título provisório, nesta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 31-3-92, considerando-se rescindido o cargo de assistente da mesma Faculdade a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-7-92. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Por despacho de 20-5-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciado José Carlos de Oliveira Travassos — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de monitor da disciplina de Anatomia desta Faculdade, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, a partir de 20-5-92, em acumulação. (Visto, TC, 20-7-92.)

28-7-92. — O Director, *N. T. Cordeiro Ferreira*.

Por despachos de 22-6-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciado Armando José Nunes dos Santos Garcia — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de monitor da disciplina de Fisiologia desta Faculdade, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, a partir de 22-6-92, em regime de acumulação. (Visto, TC, 23-7-92.)

Licenciado Miguel José de Carvalho Viana Baptista — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de monitor da disciplina de Anatomia desta Faculdade, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, a partir de 22-6-92, em regime de acumulação. (Visto, TC, 22-7-92.)

31-7-92. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-92, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria Odete Mattos d'Almeida de Sousa Guimarães» deve ler-se «Licenciada Maria Odete Matos d'Almeida de Sousa Guimarães».

4-8-92. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Resol. 6/SC/SG/92. — Criação do mestrado em Estudos Anglo-Americanos. — Por deliberação do senado, através das Secções Científica e de Gestão, em reunião conjunta de 26-5-92, foi resolvido aprovar o seguinte:

Regulamento do Mestrado em Estudos Anglo-Americanos

1.º

Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere o grau de mestre em Estudos Anglo-Americanos.

2.º

Organização do curso

O curso de especialização conducente ao mestrado em Estudos Anglo-Americanos, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se segundo o sistema de unidades de crédito.

3.º

Área científica

A área científica é a de Estudos Anglo-Americanos.

4.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I a este Regulamento.

5.º

Duração

A duração normal do curso é de dois anos lectivos, incluindo um semestre referente ao seminário de preparação da dissertação de mestrado.

6.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura de matrícula no curso os licenciados em Filologia Germânica e em Línguas e Literaturas Modernas (nas variantes com Estudos Ingleses), com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir candidatos com classificação inferior a 14 valores, desde que o seu currículo evidencie uma adequada preparação de base.

3 — Excepcionalmente, o conselho científico poderá admitir também à matrícula no curso titulares de outras licenciaturas, quando o seu currículo evidencie adequada preparação de base.

7.º

Limitações quantitativas

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade do Porto, ao abrigo do disposto na al. e) do art. 2.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras.

2 — O curso não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 20.

3 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda:

- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- A percentagem de vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%.

4 — O despacho a que refere o n.º 1 deverá ser publicado na 2.ª série do *DR* antes do início do prazo de candidatura.

8.º

CrITÉRIOS de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura a que refere o n.º 6.º, ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculum académico e científico;
- Experiência docente.

2 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à matrícula a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles nas áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade da frequência com aproveitamento de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para candidatura à matrícula no curso.

3 — Os candidatos a que se refere o n.º 3 do n.º 6.º só serão considerados após a selecção dos candidatos a que referem os n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

9.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor através do despacho a que refere o n.º 1 do n.º 7.º

10.º

Regime de faltas e de avaliação

O regime de faltas e de avaliação de conhecimentos será conforme o estipulado pelas normas de avaliação em vigor na Faculdade de Letras da Universidade do Porto para seminários e cursos de pós-graduação.

11.º

Regime geral

As regras de matrícula, inscrição e classificação para as disciplinas que integram o curso serão as previstas na lei, naquilo que não contrarie o disposto no presente Regulamento e a natureza do curso.

12.º

Início de funcionamento

O início de funcionamento do curso ficará dependente de autorização expressa do reitor, exarada sobre relatório do conselho directivo da Faculdade comprovativo da existência da totalidade dos recursos humanos e materiais necessários à sua completa concretização.

25-7-92. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

ANEXO I

1.º semestre

Disciplina	Tempos lectivos (horas)	Unidades de crédito
Literatura Inglesa A	45 (15 T + 30 S)	2
Literatura Norte-Americana A	45 (15 T + 30 S)	2

2.º semestre

Disciplina	Tempos lectivos (horas)	Unidades de crédito
Literatura Inglesa B	45 (15 T + 30 S)	2
Literatura Norte-Americana B	45 (15 T + 30 S)	2

3.º semestre

Disciplina	Tempos lectivos (horas)	Unidades de crédito
Literatura Inglesa C	45 (15 T + 30 S)	2
Literatura Norte-Americana C	45 (15 T + 30 S)	2

4.º semestre

Disciplina	Tempos lectivos (horas)	Unidades de crédito
Seminário de preparação da tese...	30 S	1

Opções

Disciplina	Tempos lectivos (horas)	Unidades de crédito
Linguística Inglesa	45 (15 T + 30 S)	2
Cultura Inglesa	45 (15 T + 30 S)	2
Cultura Norte-Americana	45 (15 T + 30 S)	2

O curso é composto por um mínimo de 17 unidades de crédito (UC), correspondendo 12 UC às disciplinas obrigatórias, 4 UC a disciplinas de opção e 1 UC ao seminário de preparação da tese.

Cada uma das disciplinas de opção será aberta em pelo menos dois semestres, sendo um deles o 4.º Os alunos poderão optar pela realização destas disciplinas em qualquer dos semestres em que elas se encontrem disponíveis.

Aviso. — Por despacho reitoral de 5-8-92, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina do Porto e ao abrigo dos n.ºs 4.º e 6.º da Port. 402/89, de 6-6, foi determinado o seguinte quanto ao curso de Medicina do Trabalho da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto:

1 — O *numerus clausus* para o ano lectivo de 1992-1993 será de 27 alunos.

2 — Das 27 vagas previstas no número anterior, 9 são reservadas a candidatos indicados por empresas do sector público, privado ou cooperativo com as quais o Departamento de Clínica Geral estabeleça acordos de cooperação com vista ao equipamento de um laboratório de medicina do trabalho.

3 — Duas vagas do contingente geral serão atribuídas a médicos licenciados em universidades dos PALOPs que sejam simultaneamente cidadãos desses países.

4 — Todos os candidatos serão seriados e seleccionados, dentro do respectivo contingente, pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

4.1 — Contingente geral:

- Candidatos que estejam a exercer medicina do trabalho em empresas, ordenados por ordem decrescente do número de horas de ocupação, comprovadas por declaração da Inspeção do Trabalho;
- Melhor classificação no curso de Medicina;
- Menor idade.

4.2 — Contingente especial a que se refere o n.º 2:

- Data da assinatura do protocolo de acordo de cooperação;
- Melhor classificação no curso de Medicina;
- Menor idade.

5 — As candidaturas a matrícula e inscrição no curso serão apresentadas no Departamento de Clínica Geral de 28-9 a 2-10-92.

6 — A lista provisória dos candidatos seriados de acordo com os critérios definidos no n.º 3 será afixada no dia 9-10; eventuais reclamações quanto a esta lista poderão ser apresentadas na secretaria do Departamento até ao dia 12-10, sendo decididas no prazo de quarenta e oito horas, após o que a lista se tornará definitiva.

7 — O prazo de matrícula e inscrição decorrerá de 13 a 16-10-92.

8 — O curso não se realizará se não houver um mínimo de 20 alunos inscritos.

9 — A inscrição anual no curso depende do pagamento ao Departamento de Clínica Geral de uma propina de 100 000\$, sendo 50 000\$ no acto da matrícula e 50 000\$ até ao dia 31-3 de cada ano.

Aviso. — Por despacho reitoral de 6-8-92 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto:

Ao abrigo dos n.ºs 8.º e 11.º da Port. 208/86, de 12-5, e do Desp. 45/SEES/87-XI, de 23-11, determina-se o seguinte quanto ao curso de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto:

1 — No ano lectivo de 1992-1993, o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, é o seguinte:

- Área de especialização em Sistemas de Energia — 12.
- Área de especialização em Sistemas — 12.
- Área de especialização em Informática Industrial — 18.
- Área de especialização em Telecomunicações — 12.

2 — O número mínimo de inscrições necessário ao funcionamento do curso é de 20.

3 — O número mínimo de inscrições necessário ao funcionamento de cada área de especialização é de 8.

4 — O número mínimo de inscrições necessário ao funcionamento de cada disciplina é de 6.

5 — O prazo de candidatura decorrerá até ao dia 11-9-92.

6 — O prazo para as matrículas e inscrições decorrerá de 28-9 a 2-10-92.

7 — O calendário lectivo, que se iniciará em 6-10-92, é o seguinte:

- 1.º semestre — 6-10-92 a 26-2-93;
Aulas — 6-10-92 a 29-1-93;
Exames — 1 a 26-2-93;
- 2.º semestre — 1-3 a 23-7-93;
Aulas — 1-3 a 25-6-93;
Exames — 28-6 a 23-7-93;
Época para exames de recurso — 6 a 30-9-93.

8 — É fixada a propina de 100 000\$/ano.

Aviso. — Por despacho reitoral de 6-8-92 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, determina-se o seguinte quanto ao curso de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto:

1 — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, indica-se a seguir o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de mestrado em

Engenharia Electrotécnica e de Computadores, a vigorar no ano lectivo de 1992-1993, na Faculdade de Engenharia:

TABELA I

Disciplinas da área científica de Informática Industrial

Disciplinas	Escolaridade (horas/semana)	Unidades de crédito
1.º semestre:		
Engenharia de Software	3	3
Métodos Formais em Engenharia de Software	3	3
Redes Neurais	3	3
Sistemas Baseados em Conhecimento	3	3
Sistemas de Informação e Bases de Dados	3	3
Sistemas Distribuídos	3	3
Técnicas Avançadas de Análise de Imagem	3	3
2.º semestre:		
Aplicações de Processamento Digital de Imagem	3	3
Arquitectura de Computadores e Sistemas de Computação Gráfica	3	3
Automatização Industrial	3	3
Paradigmas da Programação	3	3
Projecto de Hardware Digital	3	3
Robótica Inteligente	3	3
Tópicos Avançados de Inteligência Artificial	3	3

TABELA II

Disciplinas da área científica de Máquinas Eléctricas

Disciplinas	Escolaridade (horas/semana)	Unidades de crédito
1.º semestre:		
Análise de Sistemas Electromecânicos ...	3	3

TABELA III

Disciplinas da área científica de Sistemas

Disciplinas	Escolaridade (horas/semana)	Unidades de crédito
1.º semestre:		
Controlo Robusto	3	3
Fiabilidade e Controlo de Qualidade	3	3
Optimização	3	3
Sistemas Lineares	3	3
Sistemas Robóticos	3	3
Tópicos Avançados de Investigação Operacional	3	3
2.º semestre:		
Controlo Adaptativo	3	3
Controlo Hierárquico Descentralizado ...	3	3
Controlo Óptimo	3	3
Metodologias de Ajuda à Decisão	3	3
Planeamento e Gestão da Produção	3	3
Processos Estocásticos	3	3

TABELA IV

Disciplinas da área científica de sistemas de Alta Tensão

Disciplinas	Escolaridade (horas/semana)	Unidades de crédito
1.º semestre:		
Técnica das Altas Tensões	3	3

TABELA V

Disciplinas da área científica de Sistemas de Energia

Disciplinas	Escolaridade (horas/semana)	Unidades de crédito
1.º semestre:		
Análise de Sistemas Eléctricos	3	3
Fiabilidade e Controlo de Qualidade	3	3
Optimização de Sistemas de Grande Dimensão	3	3
Protecção e Supervisão para Controlo de Sistemas de Energia	3	3
2.º semestre:		
Infra-estruturas em Edifícios Inteligentes	3	3
Metodologias de Ajuda à Decisão	3	3
Monitorização e Análise de Segurança de Sistemas de Energia	3	3
Planeamento e Gestão de Sistemas de Energia	3	3
Produção Eléctrica em Pequena Escala ..	3	3
Qualidade de Serviço em Sistemas Eléctricos	3	3
Sistemas de Distribuição de Gás	3	3H6.2.19

TABELA VI

Disciplinas da área científica de Telecomunicações

Disciplinas	Escolaridade (horas/semana)	Unidades de crédito
1.º semestre:		
Comunicações Digitais	3	3
Comunicações Ópticas	3	3
Especificação Formal e Simulação em Sistemas de Comunicação	3	3
Gestão de Redes	3	3
Radiação e Propagação	3	3
Redes de Comunicação de Dados	3	3
Teoria da Informação	3	3
2.º semestre:		
Codificação Digital de Áudio e Vídeo ..	3	3
Comunicações Digitais Avançadas	3	3
Comunicações Via Rádio	3	3
Redes Integradas de Banda Larga	3	3
Serviços Avançados de Telecomunicações	3	3
Sistemas de Comunicações Ópticas	3	3

2 — Para conclusão da parte escolar do curso, cada aluno deverá obter aprovação, no mínimo, em oito das disciplinas indicadas anteriormente, com a restrição de, no mínimo, cinco dessas disciplinas serem da área científica com designação coincidente à da área de especialização em que o aluno se inscreveu.

3 — O elenco das disciplinas escolhidas por cada aluno deverá ser aprovado pelo director de curso, que tomará em consideração os seguintes factores: formação ao nível de licenciatura, *curriculum* pós-licenciatura, actividade profissional, preferências do candidato e pareceres dos professores associados à área de especialização escolhida.

6-8-92. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Madalena Reis de Pinho*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de estagiário da carreira técnica superior do serviço de apoio social desta Universidade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92, de que a lista de classificação final se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e atenta a delegação de competência conferida pelo Desp. 15/SEASES/92, do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5-92, da referida lista cabe

recurso, a interpor para o reitor da Universidade no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

5-8-92. — O Presidente do Júri, *Cândido dos Santos*.

Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho de 31-7-92 do presidente do conselho directivo da faculdade de Medicina Dentária, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Dr. Manuel Desport Marques, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 15-9-92.

4-8-92. — O Chefe de Repartição, *Anselmo Mendes Soares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Serviços Sociais

Por despacho de 19-6-92 da vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, no uso de competência delegada:

Constância de Jesus Miranda dos Santos, cozinheira principal do quadro dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa — nomeada, mediante concurso, encarregada de refeitório do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir

da data da aceitação. (Visto TC, 23-7-92. São devidos emolumentos.)

6-8-92. — A Vice-Presidente, *Maria do Céu Crespo Meirelles Ruão*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despacho de 23-7-92 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação:

Concedida licença sabática para o próximo ano lectivo de 1992-1993 aos docentes a seguir mencionados:

Professor catedrático engenheiro Rui Pinto Ricardo.
Professor associado Doutor Jorge Ferro da Silva Menezes.
Professor auxiliar Doutor Manuel Fernando Belo Moreira.

28-7-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 23-7-92, proferido por delegação:

Licenciado José Carlos Caldeira dos Santos Ferreira, assistente estagiário no Instituto Superior de Agronomia — contratado, por conveniência urgente de serviço, em regime de contrato administrativo de provimento, para o cargo de assistente no mesmo Instituto, passando a ser remunerado pelo escalão 1, índice 135, constante do anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, a partir da data do despacho autorizador. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 101\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manoel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex